



Participe do seminário “Sistemas de Integridade no Direito Comparado”

SEMINÁRIO

Sistemas de Integridade e Poder Judiciário



No dia 13 de julho, das 9h30 às 12h30, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará o seminário “Sistemas de Integridade no Direito Comparado”. O evento será no formato *on-line*, com transmissão, ao vivo, pelo canal do CNJ no *Youtube*.

A abertura do seminário ficará a cargo do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e coordenador do Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT), conselheiro Mauro Pereira Martins e da presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juíza Renata Gil. A mesa será presidida pelo juiz auxiliar

do CNJ e integrante do CINT, Anderson de Paiva Gabriel.

As discussões terão a participação de magistrados dos Poderes Judiciários Federal e Estadual e de outros países, como do diretor da Escola Judicial da Espanha e professor associado da Universidade de Almería, juiz Jorge Jiménez Martín, além do magistrado argentino e juiz da Câmara de Apelações desde 2003, Marcelo Pablo Vázquez e

da diretora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Moçambique, juíza Elisa Samuel Boerekamp.

O público-alvo do evento são magistrados, operadores do direito e público em geral. Os interessados poderão se inscrever por meio do [link https://bit.ly/3OP6oHj](https://bit.ly/3OP6oHj).

Para conferir a programação completa do seminário basta acessar o [link https://bit.ly/3NEq2ox](https://bit.ly/3NEq2ox).

Mais informações e esclarecimentos poderão ser prestados pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNJ, pelos telefones (61) 2326-5540/5541.

CNJ aprova regras específicas para utilização de videoconferências pelo Poder Judiciário

Na 353ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou novas regras para utilização de videoconferência nas audiências judiciais, no âmbito do Poder Judiciário. A utilização desta ferramenta em processos judiciais foi uma das medidas mais importantes para manter a prestação jurisdicional ativa durante a pandemia de Covid-19, garantindo assim o acesso dos brasileiros à Justiça.

O Normativo, estabelecido por meio do Ato 0003090-74.2022.2.00.0000, determina diretrizes mais específicas na realização das videochamadas, como vestimentas adequadas dos membros do Judiciário (terno ou toga) e fundos de telas apropriados e estáticos, que façam relação com a sala de audiência ou tenham neutralidade.

O presidente do CNJ e relator da Resolução, ministro Luiz Fux, destacou a importância da regulamentação e ressaltou que a recusa na observância dessas diretrizes pode justificar suspensão ou adiamento da audiência, bem como expedição de ofício ao órgão correccional



da parte que descumprir a determinação judicial.

A nova Norma também chama atenção dos demais atores do Sistema de Justiça presentes nas audiências, a exemplo de promotores, defensores, procuradores e advogados, a fim de que se certifiquem de estarem com suas câmeras ligadas, em condições satisfatórias e local adequado.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CAIXA faz alerta de segurança sobre possíveis golpes



solicitando atualizações de cadastro e senha e d) A CAIXA não entra em contato solicitando a liberação de novos dispositivos de acesso ao *Internet Banking*.

Atente-se à mensagem abaixo encaminhada à DIREF-SJBA pela instituição:

1 - Vários servidores entraram em contato informando terem recebido mensagem de texto contendo informação de alerta de PIX agendado/efetivado e divulgando número de telefone para contato.

2 - Informamos que a CAIXA não envia esse tipo de mensagem, com número de telefone para ligação ou *link* para acesso, bem como o telefone informado não é da CAIXA.

3 - A CAIXA só envia mensagens pelos números: **29193, 29194, 29196, 29197, 29015 e 29111**. Se suspeitar de golpe, encaminhe o *e-mail* ou tire um *print* da mensagem recebida, mostrando o número do telefone de onde veio o *link* e faça uma denúncia para abuse@caixa.gov.br.

4 - Para mais dicas acesse <http://www.caixa.gov.br/seguranca>.

A Gerência da Caixa Econômica Federal (CEF) solicitou apoio da Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia (DIREF-SJBA) na divulgação de alerta de segurança sobre possíveis golpes.

Uma série de instruções são dadas pela CEF com o objetivo de evitar golpes e possíveis transtornos, como: a) não informe a senha da sua conta ou assinatura eletrônica por telefones ou mensagens. A CAIXA não faz contato solicitando esse tipo de informação; b) não clique em *links* enviados em nome da CAIXA. A instituição só envia *links* por *e-mail* e *WhatsApp* com a sua solicitação e nunca envia *links* por SMS; c) A CAIXA nunca envia *e-mail*

Magistrados deverão ativar o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)

Desde ontem, 27/06, a ativação do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), para acesso aos serviços da plataforma *Office 365*, passou a ser obrigatória também a todos os magistrados da 1ª Região. A ação faz parte do Plano de Ação de Segurança Cibernética da 1ª Região e foi recomendada para magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários do Tribunal e das Seccionais.

Desde o dia 6 de junho, a medida foi adotada para servidores e colaboradores do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias. O objetivo é além de oferecer um ambiente mais seguro para os usuários de Tecnologia da Informação (TI) da Justiça Federal da 1ª Região, também prevenir ataques *hackers*.

A não ativação do MFA impede o acesso a serviços da *Microsoft* em geral (*sharepoint, intranet, outlook, e-mail, Teams, OneDrive* e demais serviços da plataforma *Office 365*). O MFA é um processo que adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada (*login*) em contas, sistemas ou aplicativos em que o usuário é solicitado, durante o processo de conexão, a fornecer uma forma adicional de identificação, como inserir um código gerado por aplicativo no celular, ou por uma verificação de impressão digital, ou ainda, utilizar *software, token* e *push*, além de inserir a senha.



Para fazer a ativação, o magistrado deve acessar o tutorial na página de segurança da informação (<https://bit.ly/3yrWlWm>) na *Intranet*. Aquele usuário que perdeu o acesso, por não ter ativado o MFA a tempo, deve abrir um chamado pela assistente virtual Lucy, no portal do TRF1 e, após, clicar em “Acesso aos sistemas do TRF1” e em “Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)”. Depois clicar em “Cadastrar o Multifator de Autenticação (MFA)”.

Em caso de dificuldades, o Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária da Bahia (NUTEC-SJBA) orienta que se proceda a abertura de um *e-sosti* solicitando atendimento.

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Juliane Maria Nogueira Ribeiro (Irecê), Adina Sidnay Freire Teles (Ilhéus), Vilma Lucia Soares Farias (Itabuna). **Amanhã:** Célia Regina Ody Bernardes (Juíza Federal de Teixeira de Freitas), Camila Falconery Cavalcanti Reis (15ª Vara), Berta Cristina Vieira de Moraes (Itabuna), Lisiane Leide Carvalho dos Santos (1ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.